



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Saúde Mental

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3157 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 34/2022/SECSAUDE

Maringá, 28 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

VEREADOR

ONIVALDO BARRIS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 815/2022**

Excelentíssimo Vereador

Em resposta ao requerimento nº 815/2022, ao qual solicita informações sobre a Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista, temos a informar:

Até a presente data a quantidade de crianças e adolescentes que estão em atendimento na Clínica do Autismo é de 160, sendo que está sendo realizado acolhimento para o tratamento de mais 20 crianças e adolescentes. No CAPSi também realiza atendimento ao TEA.

O número de crianças e adolescente aguardando na fila de espera para tratamento na Clínica do Autismo é de 340.

Administração Municipal através da Secretaria de Saúde, está viabilizando a contratação de mais profissionais para ampliação do numero de atendimento na Clínica do Autismo.

Respeitosamente,

Anexos:

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Heloisa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental**, em 28/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 28/06/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425937** e o código CRC **C02DA839**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00028092/2022.31

SEI nº 0425937



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2261/2022 - GAPRE

Maringá, 30 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 815/2022 (SEI nº 0365671), apresentado pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao atendimento prestado pelo Município às crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA, o quanto segue:

1 – qual é a quantidade de crianças com transtorno do Espectro Autista – TEA que se encontram aguardando por vagas para serem atendidas na Clínica de Apoio ao Transtorno do Espectro Autista de Maringá;

2 – se há possibilidade de a Administração Municipal instalar mais uma clínica especializada em terapias multidisciplinares para crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA em Maringá.

Respondendo aos questionamentos do nobre parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde através do Ofício 34 (SEI nº 0425937).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 01/07/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0432953** e o código CRC **7FFF5872**.

